



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BARREIRO

Rua José Bento Teixeira, nº 45 - Centro - SP
Fone (0125) 77-1288 - fax 77-1183

CGC 45.200.623/0001-41

LEI Nº 720 DE 24 DE OUTUBRO DE 1996

"DISPÕE SOBRE NORMAS PARA ENCERRAMEN
TO DE MANDATO DO EXECUTIVO MUNICIPAL"

NELSON RIBEIRO MENDES, Prefeito Municipal de São José do Barreiro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SA-BER, que a Câmara Municipal de São José do Barreiro, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º:- Fica o Prefeito Municipal obrigado a forne - cer as informações relativas as atividades do Executivo na Transição da ' Administração Municipal, no encerramento de mandato, consoante introdu - ção e roteiro em anexo, observando detalhadamente seus modelos e solici - tações.

ARTIGO 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua ' publicação.

ARTIGO 3º:- Revogam-se as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de São José do Barreiro, 24 de Ou-
tubro de 1996.


NELSON RIBEIRO MENDES

Prefeito Municipal

Registrado neste Setor de Assistência Administrativa na
data de sua publicação.


ANTONIO GONÇALVES

Chefe de Gabinete.